

Normas para a elaboração do CV e do Projeto Pedagógico em conformidade com o com o artigo 77.º do Decreto -Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

#### A – Projeto Pedagógico

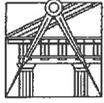
O projeto Pedagógico deverá versar sobre a criação ou reformulação de uma unidade ou unidades curriculares da área disciplinar para o qual foi aberto o concurso, de um plano de estudos de um curso do 1º, 2º ou 3º ciclo da FA ULisboa. O projeto pedagógico não poderá exceder 30 páginas A4, incluindo imagens, gráficos e/ou anexos, devendo responder aos itens abaixo enunciados:

1. Nome da Unidade Curricular
2. Enquadramento da Unidade Curricular no curso e na FA
3. Descrição da Unidade Curricular
  - 3.1. Enquadramento teórico
  - 3.2. Objetivos
  - 3.3. Programa da UC
  - 3.4. Metodologias e Métodos
  - 3.5. Avaliação
  - 3.6. Bibliografia
4. Articulação da UC com demais UC do Curso

#### B - Projeto Científico (Estrutura)

O projeto científico para um horizonte temporal de 6 anos, incluindo tanto a investigação como a sua disseminação. O Projeto Científico deverá ser estruturado de acordo com os itens abaixo enunciados:

1. Tema (máx. 255 caracteres)
2. Sumário (máx. 1200 caracteres)



3. Cronograma das atividades
4. Estado de Arte (máx. 3000 caracteres)
5. Objetivos (máx. 2000 caracteres)
6. Plano de Trabalhos e Metodologia (máx. 5000 caracteres)
7. Resultados esperados (máx. 2000 caracteres)
8. Adequação do Projeto ao ensino e/ou investigação da FA (máx. 3000 caracteres)
9. Disseminação (máx. 1200 caracteres)
10. Referências (máx. 3000 caracteres)

PP1

O Presidente do Conselho Científico

Doutor Jorge da Cruz Pinto